

RESOLUÇÃO Nº 532 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera o Procurador-Geral da Procuradoria Especializada de Defesa das Prerrogativas.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Pedro Henrique Ferreira Marques**, do cargo de Procurador-Geral de Defesa das Prerrogativas.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



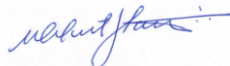
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro